

## Seção 1

### Presidência da República

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### PORTARIA No - 570, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo nº 00400.001904/2016-15; Considerando a realização do primeiro Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais - CONAFE, programado para o período de 16 a 18 de novembro de 2016, na cidade de Fortaleza/CE; Considerando a importância do evento e seu significado em termos de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os integrantes da Carreira de Advogado da União, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento dos Advogados da União inscritos no primeiro Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais - CONAFE, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 18 de novembro de 2016, desde que, a critério das chefias imediatas, o afastamento não acarrete prejuízo ao andamento regular dos trabalhos dos órgãos de execução da Advocacia-Geral da União. Parágrafo único. O período de afastamento será justificado mediante apresentação de comprovante da participação de cada Advogado da União ao evento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

## Seção 2

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### PORTARIA CONJUNTA No - 7, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO** e O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas no Processo Administrativo nº 00406.001651/2014-68 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001300/2014-57, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional MARCELO BELISÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1321751, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região, a Advogada da União CLARISSA FROTA ALVES DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1557246, em exercício na Corregedoria Geral da Advocacia da União, e a Procuradora da Fazenda Nacional JOANA DE GODOY ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1436426, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 43/2014-CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho CGAU nº 1124/2014, concernente ao Processo nº 03000.000593/2014-14, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta AGU/MP nº 19, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 12 de setembro de 2014, em conformidade com o que consta do Parecer nº 22/2015-COAX3/CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1739/2015-COAX3-CGAU/AGU, e pelo Despacho do Corregedor Geral da Advocacia da União nº 1764/2015, nos termos do Julgamento s/nº, de 28 de outubro de 2015, do Advogado-Geral da União, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino

#### **PORTARIA Nº - 571, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.002016/2016-10, resolve NOMEAR LETÍCIA DE CAMPOS ASPESI SANTOS, Advogada da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº - 572, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.001858/2016-54, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União LEONARDO RAUPP BOCORNY, matrícula Siape nº 1507479, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Assessor, código DAS 102.4, na Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 666, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.001903/2016-71, resolve: Art. 1º Ceder, a contar de 1º de outubro de 2016, o Procurador Federal GABRIEL PRADO LEAL, Matrícula SIAPE nº 1480131, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Ministério da Justiça e Cidadania, para fins de exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Assuntos Judiciários do Departamento de Políticas de Justiça, código DAS 101.4, na Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, naquela Pasta Ministerial. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

#### **SEÇÃO 3**

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110096**

Número do Contrato: 26/2012. Nº Processo: 00587000755201211. PREGÃO SISPP Nº 31/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11471547000191. Contratado: CLIMATECNICA LTDA - Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência e proceder a repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2017. Valor Total: R\$14.084,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800169. Data de Assinatura: 23/09/2016. (SICON - 26/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 16/2016 UASG 110102**

Nº Processo: 00592000252201691. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia - Manutenção Predial (Preventiva e Corretiva), a serem executados nos prédios de uso da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no Estado do Rio de Janeiro e na cidade de Juiz de Fora/MG, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/09/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-16-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-16-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/10/2016 às 14h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECE - 26/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

### **AVISO DE SUSPENSÃO**

#### **PREGÃO Nº 15/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, instalação e configuração de NO BREAK de dupla conversão on line, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECE - 26/09/2016) 110102-00001-2016NE000096